Educação
JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 9 de agosto de 2019



REFEIÇÕES

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), informa que o atendimento do Restaurante Universitário Central será normalizado.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 436
Rubrica:

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – marcelojmelo.adv@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI, instituída pela Portaria nº 073/2019, de 01 de Julho de 2019, Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital TP Nº 004/2019, conforme as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos e lixo domiciliar na cidade de Manoel Emídio – PI.

A TOMADA DE PREÇOS e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro, no horário de 07:30h às 12:00h, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data designada para apresentação das propostas.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de Agosto de 2019, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – Manoel Emídio – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, FPM, ICMS, IQD, FMAS, IPVA, ITBI, FMS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, e será regida pelas normas fixadas na Tomada de Preços nº. 004/2019 e pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, que o suplementam no que for omisso.

Manoel Emídio – PI, 08 de Agosto de 2019.

Jeferson Francisco de Sousa

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – marcelojmelo.adv@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

Contrato de prestação de serviço, sem vínculo empregatício, entre a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI e a empresa J & V CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL – INOVA CONSULTORIA PUBLICA, CNPJ Nº: 29.285.159/0001-04 conforme cláusulas abaixo:

Termo de contrato de empreitada global que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ 06.554.125/0001-40, com sede na Praça São Félix nº 11 Bairro centro, Manuel Emídio – PI, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Antônio Sobrinho da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, S/N, Bairro Laranjeiras, Manoel Emídio – PI, portadora da Carteira de Identidade nº 660.780 – SSP-PI, e do CPF nº 227.056.783-87, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J & V CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL – INOVA CONSULTORIA PUBLICA, CNPJ Nº: 29.285.159/0001-04, com endereço fixo à Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250 – Edifício The Office Tower – Sala – 1804 – Bairro Ilhotas – Teresina – PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor VICENTE REIS REGO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº: 032.628.293-60, carteira de identidade RG nº: 2.674.603 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, conforme artigo 25 e, em especial, o seu inciso II e Paragrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

1 – OBJETO

O contratante passa a fazer jus a prestar serviços em gestão pública, com enfoque em educação pública municipal para o município de Manoel Emídio – PI.

A empresa CONTRATADA representará a CONTRATANTE prestando serviços em gestão pública, com enfoque em educação pública municipal para o município de Manoel Emídio – PI.

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos.

a) O Processo Administrativo nº 025/2019 – Inexigibilidade nº 006/2019;
b) Proposta da Contratada;

2. FORMA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os Trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a providência da parte contratante, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela contratada, sempre que este os requisitar ou considerar imprescindível para a elaboração da defesa.

Sempre que for necessário o deslocamento do consultado para outra localidade, deverá o contratante com todas as despesas adicionais (deslocamento e diárias).

3. EQUIPE PROFISSIONAL

Para atender os objetivos mencionados anteriormente e assegurar que todas as necessidades do contratante estarão devidamente cobertas, bem de evitar grande interferência na rotina da Prefeitura Municipal, os trabalhos serão desenvolvidos sob a responsabilidade da Contratada.

Procurações e outros elementos dos quais necessários serão conferidos para o exercício das funções pertinentes.

4. HONORÁRIOS/DESPESAS/CUSTAS/VALIDADE

4.1 Honorários

O valor a título de honorário mensal é de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) por um período de (SEIS) meses.

O crédito acima referido deverá ser feito através de crédito em conta do contratado: BANCO DO BRASIL S/A, Agência: 3507-6, Conta 73.357-0, processado até o dia 30(trinta) de cada mês, após a assinatura do presente contrato.

4.2. Despesas/custas

Todas as custas e despesas processuais e extra-processuais, condução, eventuais deslocamentos a comarca e a sede da edilidade serão custeados pelo contratante mediante o pagamento de diárias, pedidos de certidões e outras, ficarão a cargo do Contratado.

Eventual sucumbência da parte adversária por verba honorária, qualquer que seja a respectiva fixação, pertencerá ao contratado, que poderá promover livremente a cobrança e recebimento da mesma, em seu proveito próprio.

4.3. Dos Recursos Financeiros

Os serviços decorrentes deste contrato serão custeados pelo FPM, ICMS, ISE, FUNDEB(40%) – Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.3. Validade

O presente contrato será válido por 06 (seis) meses.

5. PREMISSAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Aplicam-se a presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições acima acordadas e pactuadas na presente proposta.

Os serviços e seus decorrentes regem-se pelos princípios reciprocos da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto as ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, discrição, lealdade, diálega constante e provio, principalmente nos casos de consultar ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de acesso as informações e relacionamentos (na Prefeitura Municipal e por parte destas), sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias desa natureza de trabalho. Nesse contexto, comprometer-se o profissional, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

Fica o contratado obrigado a assessorar a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, na defesa de seus interesses, direitos e prerrogativas.

6. FORO E ACEITAÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Manoel Emídio – PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Manoel Emídio – PI, 22 de Julho de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
CPF nº 227.056.783-87
CONTRATANTE

Vicente Reis Rego Júnior
CPF nº: 032.628.293-60
CONTRATADA

Testemunhas:
1.- CPF Nº:
2.- CPF Nº:

UESPI

O intuito do Simpósio e Seminário é divulgar os resultados das pesquisas científicas desenvolvidas pelos discentes e docentes

Inscrições abertas para apresentação de trabalhos

O 1° lote de inscrições do XIX Simpósio de Produção Científica e XVIII Seminário de Iniciação Científica está aberto até o dia 31 de agosto. Promovido pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, o evento acontece entre os dias 22 e 25 de outubro, no Centro de Formação Antonino Freire (Teresina). As inscrições podem ser feitas no site do evento.

Os discentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBITI) terão suas inscrições efetuadas automaticamente de forma gratuita no XVIII Seminário de Iniciação Científica, após o envio do relatório final, referente ao PIBIC 2018-2019 no Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa da UESPI–SIGROP, até o dia 31 de agosto de 2019.

Segundo o diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP), Gustavo Gusmão, o intuito do Simpósio e Seminário é divulgar os resultados das pesquisas científicas desenvolvidas pelos discentes, docentes e técnicos da instituição para toda comunidade acadêmica. "Nesse primeiro momento, os orientadores têm acesso aos moldes do evento, através do edital. É de suma importância que os professores estimulem os alunos a participarem dos programas PIBITI e PIBIC, pois isso proporciona a socialização, o desenvolvimento das nossas pesquisas e o reconhecimento da Uespi de uma forma geral", explica.

Em 2018, foram 860 alunos participantes com 27 premiações. Uma das estudantes premiadas foi Débora Lívia, curso de Letras-Português, campus Clóvis Moura. O trabalho envolvendo o discurso religioso e as relações de poder dentro dos cânticos da igreja católica recebeu o 1° lugar na área de Letras.



DISCENTE Margella Furtado recebe prêmio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI, EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.17.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE ROTAS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratadas: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 15.072.752/0001-35. Valor global: R$ 122.304,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais). Assinatura do Contrato: 31 de julho 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO 003 AO CONTRATO Nº 2018.03.06.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.03.06.01 OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CREAS/CRAS/CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. **Contratante:** Ana Cecília Araújo Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Mateus Projetos, Serviços e Locações LTDA, Inscrita no CNPJ nº 11.025.621/0001-46. **Assinatura do Aditivo:** 06 de agosto de 2019. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís Correia-PI, 06 de agosto de 2019. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro,
Luís Correia/PI, CEP: 64.220 -000.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, torna pública que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.18.01

Processo Administrativo: 2019.07.18.01 TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (INCLUSO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA/PI.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de agosto de 2019.

HORÁRIO DE INICIO DA SESSÃO: 08h00min.

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220-000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min horas.

Luís Correia/PI, 08 de agosto de 2019.

KLAILSON DA COSTA FREITAS
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 21/2018
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - ESTADO DO PIAUÍ, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, COMUNICA A RETIFICAÇÃO do Edital 09/2019 de 07 de agosto de 2019, como segue:

ANEXO I onde consta:

CARGO: 024 MOTORISTA CAT. D - SEC. EDUCAÇÃO
Localização: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.
2.151	RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	12º

LEIA-SE:

CARGO: 024 MOTORISTA CAT. D - SEC. EDUCAÇÃO
Localização: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.
5.213	THIAGO EMANUEL DE OLIVEIRA	13º

Luís Correia, Piauí, em 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO ALCIO GALENO
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro nº 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, BANHEIRO, STAND, GRID EM TRELIÇA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, FECHAMENTO, DISCIPLINADOR, TENDA TIPO PIRÂMIDE, PAINEL DE LED E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.
DATA DE ABERTURA: 22 DE AGOSTO DE 2019. TIPO: Menor Preço por Lote.
SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2018 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14:00hrs
HORÁRIO DE TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: 14:15hrs
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI.
FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:
O Município de Ilha Grande – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.581/0001-85, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual se regerá pela Lei Federal 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 031/2018, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações correlatas. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Avenida Martins Ribeiro nº 229 - Centro, Ilha Grande - PI, CEP: 64.224-000, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-0143, pelo e-mail: *dell.ilhagrande@gmail.com.*

Ilha Grande (PI), 09 de agosto de 2019.

Mario Sergio Ferreira Maia
Pregoeiro
Município de Ilha Grande – PI

Dhullany Silva Fontinele dos Santos
Equipe de Apoio

Andreza Araújo Lima
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro nº 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2019. TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2018 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14:00hrs
HORÁRIO DE TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: 14:15hrs
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI.
FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

O Município de Ilha Grande – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.581/0001-85, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual se regerá pela Lei Federal 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 031/2018, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações correlatas. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Avenida Martins Ribeiro nº 229 - Centro, Ilha Grande - PI, CEP: 64.224-000, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-0143, pelo e-mail: *dell.ilhagrande@gmail.com.*

Ilha Grande (PI), 09 de agosto de 2019.

Mario Sergio Ferreira Maia
Pregoeiro
Município de Ilha Grande – PI

Dhullany Silva Fontinele dos Santos
Equipe de Apoio

Andreza Araújo Lima
Equipe de Apoio

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 037
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 055/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08 horas e 15 minutos, do dia 29.08.2019, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Recuperação de pavimentação, Guias e Pintura de meio-fio no Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I, com o valor estimado de R$ 495.030,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil trinta reais e oitenta centavos).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.08.2019, às 08 horas e 30 minutos.
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26, Centro, Caldeirão Grande do Piauí – PI, fone: (89) 3455-1218.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 08 de agosto de 2019.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PORTARIA Nº 1208/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, **PEDRO EMIDIO BARROS DOURADO** CPF: 018.100.803-39 para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recuperação de Crédito Auditoria e Fiscalização Fazendária.

Art. 2º. CONCEDER Gratificação Especial (**GE XI**)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Luís Correia (PI), 07 de Agosto de 2019.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.17.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE ROTAS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 15.072.752/0001-35. Valor global: R$ 122.304,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais). Assinatura do Contrato: 31 de julho 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO 003 AO CONTRATO Nº 2018.03.06.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.03.06.01 OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CREAS/CRAS/CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. **Contratante:** Ana Cecília Araújo Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Contratado:** Mateus Projetos, Serviços e Locações LTDA, Inscrita no CNPJ nº 11.025.621/0001-46. **Assinatura do Aditivo:** 06 de agosto de 2019. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís Correia-PI, 06 de agosto de 2019. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR- SEDUC

EXTRATO	CONTRATO Nº 2019.02.25.004
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR(a) POLIVALENTE
CONTRATADO (A)	GEANE RODRIGUES DA ROCHA
VIGÊNCIA	17 DE JULHO DE 2019
DATA DE CELEBRAÇÃO	25 DE FEVEREIRO DE 2019